

PORTARIA Nº 05/2015

A Doutora **Nilce Regina Lima** – MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum de Campo Largo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 02 de fevereiro comemora-se o Dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Piedade, conforme Lei Municipal nº 357/1976,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no item 1.16.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

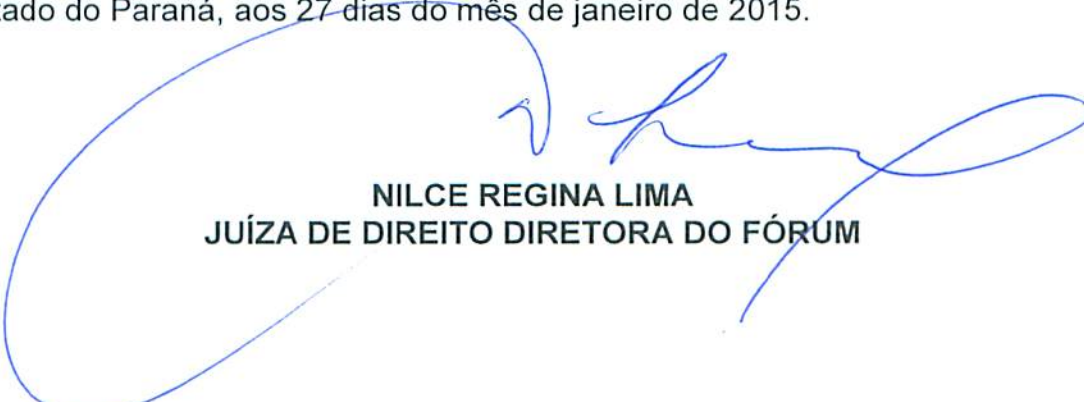
DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências judiciais e extrajudiciais no dia **02 de fevereiro** do corrente ano.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.



NILCE REGINA LIMA
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM